

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)	
2024	28.234.870,73	24.781.270,27	3.453.600,46	127.558.054,65	
2025	30.676.852,19	28.239.491,82	2.437.360,37	129.995.415,02	
2026	30.684.066,32	29.034.076,03	1.649.990,29	131.645.405,31	
2027	30.237.477,14	31.404.210,41	-1.166.733,27	130.478.672,04	
2028	29.902.046,94	32.719.959,71	-2.817.912,77	127.660.759,27	
2029	29.883.053,88	32.325.970,72	-2.442.916,84	125.217.842,43	
2030	29.885.229,80	31.946.602,85	-2.061.373,05	123.156.469,38	
2031	26.747.091,47	31.475.296,83	-4.728.205,36	118.428.264,02	
2032	26.165.948,48	32.894.262,41	-6.728.313,93	111.699.950,09	
2033	25.511.215,77	34.124.496,89	-8.613.281,12	103.086.668,97	
2034	24.689.043,27	35.550.931,89	-10.861.888,62	92.224.780,35	
2035	23.967.561,30	36.021.636,41	-12.054.075,11	80.170.705,24	
2036	23.136.657,77	36.669.745,68	-13.533.087,91	66.637.617,33	
2037	22.020.984,47	38.000.070,97	-15.979.086,50	50.658.530,83	
2038	20.878.460,55	38.963.118,38	-18.084.657,83	32.573.873,00	
2039	19.766.555,10	39.367.370,42	-19.600.815,32	12.973.057,68	
2040	18.649.840,41	39.391.317,48	-20.741.477,07	-7.768.419,39	
2041	17.929.198,44	39.870.221,20	-21.941.022,76	-29.709.442,15	
2042	17.630.185,08	40.209.578,99	-22.579.393,91	-52.288.836,06	
2043	17.379.568,16	40.277.660,31	-22.898.092,15	-75.186.928,21	
2044	17.109.498,79	40.342.284,03	-23.232.785,24	-98.419.713,45	
2045	16.948.459,19	39.933.781,80	-22.985.322,61	-121.405.036,06	
2046	16.747.954,58	39.588.075,68	-22.840.121,10	-144.245.157,16	
2047	16.547.392,66	39.175.684,36	-22.628.291,70	-166.873.448,86	
2048	16.434.344,93	38.351.649,16	-21.917.304,23	-188.790.753,09	
2049	16.327.134,40	37.449.667,42	-21.122.533,02	-209.913.286,11	
2050	16.124.454,84	36.831.236,61	-20.706.781,77	-230.620.067,88	
2051	15.922.021,52	35.835.663,73	-19.913.642,21	-250.533.710,09	
2052	15.969.394,62	34.550.321,06	-18.580.926,44	-269.114.636,53	
2053	15.914.800,89	33.282.939,00	-17.368.138,11	-286.482.774,64	
2054	2.268.285,95	32.331.562,76	-30.063.276,81	-316.546.051,45	
2055	2.128.616,43	30.869.144,84	-28.740.528,41	-345.286.579,86	
2056	1.961.784,74	29.511.583,95	-27.549.799,21	-372.836.379,07	
2057	1.738.528,58	28.375.216,63	-26.636.688,05	-399.473.067,12	
2058	1.600.282,55	26.958.663,36	-25.358.380,81	-424.831.447,93	
2059	1.486.550,41	25.491.420,34	-24.004.869,93	-448.836.317,86	
2060	1.361.636,51	24.109.106,65	-22.747.470,14	-471.583.788,00	
2061	1.231.546,04	22.794.629,94	-21.563.083,90	-493.146.871,90	
2062	1.111.064,82	21.497.680,46	-20.386.615,64	-513.533.487,54	
2063	1.010.599,73	20.183.746,27	-19.173.146,54	-532.706.634,08	
2064	943.049,88	18.809.643,01	-17.866.593,13	-550.573.227,21	
2065	871.274,73	17.512.857,64	-16.641.582,91	-567.214.810,12	
2066	795.101,84	16.296.690,43	-15.501.588,59	-582.716.398,71	
2067	733.751,13	15.093.513,48	-14.359.762,35	-597.076.161,06	
2068	674.359,66	13.950.677,18	-13.276.317,52	-610.352.478,58	
2069	623.556,24	12.843.530,98	-12.219.974,74	-622.572.453,32	
2070	574.792,51	11.794.170,96	-11.219.378,45	-633.791.831,77	

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)	
2071	528.151,58	10.801.609,66	-10.273.458,08	-644.065.289,85	
2072	483.707,87	9.865.003,57	-9.381.295,70	-653.446.585,55	
2073	441.522,08	8.983.556,39	-8.542.034,31	-661.988.619,86	
2074	401.619,53	8.155.912,18	-7.754.292,65	-669.742.912,51	
2075	364.002,81	7.380.400,99	-7.016.398,18	-676.759.310,69	
2076	328.629,88	6.654.698,62	-6.326.068,74	-683.085.379,43	
2077	295.487,25	5.977.270,83	-5.681.783,58	-688.767.163,01	
2078	264.582,90	5.347.355,80	-5.082.772,90	-693.849.935,91	
2079	235.894,96	4.763.863,88	-4.527.968,92	-698.377.904,83	
2080	209.377,10	4.225.411,60	-4.016.034,50	-702.393.939,33	
2081	184.972,13	3.730.521,18	-3.545.549,05	-705.939.488,38	
2082	162.631,17	3.278.006,53	-3.115.375,36	-709.054.863,74	
2083	142.281,11	2.866.242,62	-2.723.961,51	-711.778.825,25	
2084	123.826,45	2.493.200,80	-2.369.374,35	-714.148.199,60	
2085	107.161,30	2.156.641,06	-2.049.479,76	-716.197.679,36	
2086	92.192,15	1.854.564,63	-1.762.372,48	-717.960.051,84	
2087	78.828,68	1.585.052,42	-1.506.223,74	-719.466.275,58	
2088	66.987,92	1.346.371,27	-1.279.383,35	-720.745.658,93	
2089	56.567,45	1.136.423,02	-1.079.855,57	-721.825.514,50	
2090	47.450,87	952.831,12	-905.380,25	-722.730.894,75	
2091	39.519,16	793.170,00	-753.650,84	-723.484.545,59	
2092	32.657,72	655.115,76	-622.458,04	-724.107.003,63	
2093	26.762,48	536.562,98	-509.800,50	-724.616.804,13	
2094	21.736,32	435.546,62	-413.810,30	-725.030.614,43	
2095	17.482,16	350.105,32	-332.623,16	-725.363.237,59	
2096	13.908,21	278.385,28	-264.477,07	-725.627.714,66	
2097	10.932,23	218.724,67	-207.792,44	-725.835.507,10	
2098	8.477,70	169.571,33	-161.093,63	-725.996.600,73	
2099	6.473,19	129.465,20	-122.992,01	-726.119.592,74	
2100	0,00	0,00	0,00	-726.119.592,74	

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)	
2024	43.774,83	4.854.141,04	-4.810.366,21	-9.773.024,11	
2025	44.284,97	5.132.805,36	-5.088.520,39	-14.861.544,50	
2026	43.505,54	4.936.063,45	-4.892.557,91	-19.754.102,41	
2027	42.668,51	4.780.824,06	-4.738.155,55	-24.492.257,96	
2028	41.722,01	4.617.166,29	-4.575.444,28	-29.067.702,24	
2029	40.669,51	4.445.461,48	-4.404.791,97	-33.472.494,21	
2030	39.515,25	4.266.235,06	-4.226.719,81	-37.699.214,02	
2031	38.267,91	4.080.213,63	-4.041.945,72	-41.741.159,74	
2032	36.938,56	3.888.228,60	-3.851.290,04	-45.592.449,78	
2033	35.535,66	3.691.000,16	-3.655.464,50	-49.247.914,28	
2034	34.044,60	3.488.655,69	-3.454.611,09	-52.702.525,37	
2035	32.458,26	3.281.579,54	-3.249.121,28	-55.951.646,65	
2036	30.763,11	3.070.212,53	-3.039.449,42	-58.991.096,07	
2037	28.958,71	2.855.606,57	-2.826.647,86	-61.817.743,93	

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)	
2038	27.067,32	2.639.557,01	-2.612.489,69	-64.430.233,62	
2039	25.114,49	2.424.000,51	-2.398.886,02	-66.829.119,64	
2040	23.114,61	2.210.593,79	-2.187.479,18	-69.016.598,82	
2041	21.092,83	2.001.188,16	-1.980.095,33	-70.996.694,15	
2042	19.063,85	1.797.415,80	-1.778.351,95	-72.775.046,10	
2043	17.050,14	1.600.978,72	-1.583.928,58	-74.358.974,68	
2044	15.073,19	1.413.510,68	-1.398.437,49	-75.757.412,17	
2045	13.143,33	1.236.200,03	-1.223.056,70	-76.980.468,87	
2046	11.292,04	1.070.479,81	-1.059.187,77	-78.039.656,64	
2047	9.525,32	916.937,29	-907.411,97	-78.947.068,61	
2048	7.876,01	776.610,76	-768.734,75	-79.715.803,36	
2049	6.371,47	650.070,51	-643.699,04	-80.359.502,40	
2050	5.025,45	537.268,74	-532.243,29	-80.891.745,69	
2051	3.869,10	438.467,33	-434.598,23	-81.326.343,92	
2052	2.893,65	352.836,33	-349.942,68	-81.676.286,60	
2053	2.082,92	279.420,19	-277.337,27	-81.953.623,87	
2054	1.415,38	217.112,76	-215.697,38	-82.169.321,25	
2055	873,89	164.860,90	-163.987,01	-82.333.308,26	
2056	445,82	121.712,58	-121.266,76	-82.454.575,02	
2057	122,69	86.829,62	-86.706,93	-82.541.281,95	
2058	-103,84	59.388,94	-59.492,78	-82.600.774,73	
2059	-244,32	38.528,88	-38.773,20	-82.639.547,93	
2060	-313,67	23.304,03	-23.617,70	-82.663.165,63	
2061	-331,65	12.687,61	-13.019,26	-82.676.184,89	
2062	-313,95	5.720,85	-6.034,80	-82.682.219,69	
2063	-268,22	1.617,72	-1.885,94	-82.684.105,63	
2064	-200,11	-287,78	87,67	-82.684.017,96	
2065	-126,85	-787,21	660,36	-82.683.357,60	
2066	-63,12	-570,24	507,12	-82.682.850,48	
2067	-18,99	-169,41	150,42	-82.682.700,06	
2068	-2,10	5,63	-7,73	-82.682.707,79	
2069	-0,06	7,09	-7,15	-82.682.714,94	
2070	0,00	0,59	-0,59	-82.682.715,53	
2071	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53	
2072	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53	
2073	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53	
2074	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53	
2075	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53	
2076	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53	
2077	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53	
2078	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53	
2079	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53	
2080	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53	
2081	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53	
2082	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53	
2083	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53	
2084	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53	

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)
2085	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2086	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2087	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2088	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2089	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2090	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2091	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2092	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2093	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2094	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2095	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2096	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2097	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2098	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2099	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2100	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$1,00

Nota Explicativa:**CONCEITOS E DEFINIÇÕES**

alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, anualmente, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios;

alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial;

análise de sensibilidade: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial;

ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento das despesas administrativas do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura;

atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969;

auditoria atuarial: exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios;

avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a massa de segurados e beneficiários e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios;

bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$1,00

concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento, compreendo, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos;

custo normal: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuariamente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios;

custo suplementar: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuariamente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de Déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos garantidores necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias;

data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro;

déficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios;

Déficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro;

Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA: documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pelo DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPPS do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP;

duração do passivo: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos;

equacionamento de Déficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio dos planos de custeio e de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares;

equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuariamente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$1,00

entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime;

equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro;

Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJM: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA;

evento gerador do benefício: evento que gera o direito e torna o segurado ativo do RPPS, ou o seu dependente, e o segurado inativo elegíveis ao benefício;

Fundo em Capitalização: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização;

Fundo em Repartição: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos;

fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual Déficit ou superavit apurados da Avaliação Atuarial;

fundo para oscilação de riscos: valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência;

ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais;

método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das provisões necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados do RPPS;

Nota Técnica Atuarial - NTA: documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas nas avaliações atuariais do regime, relativas às alíquotas de contribuição e encargos do plano de benefícios, às

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$1,00

provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e aos fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à massa de segurados e beneficiários do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações;

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente;

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente;

passivo atuarial: é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios;

parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;

plano de benefícios: o conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte;

plano de custeio de equilíbrio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a sua administração, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial;

plano de custeio vigente: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial;

projeções atuariais: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração;

Relatório da Avaliação Atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na NTA e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência;

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$1,00

Relatório de Análise das Hipóteses: instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos neste Anexo;

regime financeiro de capitalização: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e

b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão;

regime financeiro de repartição de capitais de cobertura: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo;

regime financeiro de repartição simples: regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício;

resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário, caso as receitas superem as despesas, e, Déficitário, em caso contrário;

segregação da massa: a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição;

serviço passado: parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação financeira integral, e, para os beneficiários, à parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para custear esses benefícios;

sobrevida média dos beneficiários: representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados e pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias;

superavit atuarial: resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$1,00

ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios;

tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidade;

taxa atuarial de juros: é a taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios;

taxa de juros parâmetro: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ, divulgado anualmente no Anexo VII desta Portaria, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios;

Valor Atual das Contribuições Futuras - VACF: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial;

Valor Atual dos Benefícios Futuros - VABF: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial;

viabilidade financeira: capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS;

viabilidade fiscal: capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; e

viabilidade orçamentária: capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

Alíquotas ou contribuições normais estão compreendidas as alíquotas ou contribuições normais do ente, dos segurados e beneficiários; e

Às alíquotas ou contribuições suplementares estão compreendidas as alíquotas ou contribuições suplementares do ente.